**RESOLUÇÃO CES/AL Nº 021, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 76ª (Septuagésima Sexta) Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2019, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

**Considerando** a Resolução 019/2019 do Conselho Estadual de Saúde- CES/AL, de 07 de outubro de 2019, que acolheu o Parecer nº 006/2019 de 26/09/2019 da Assessoria Jurídica do CES/AL, acrescentando o § 6º no Artigo Art. 49 do Regimento Interno, e convocou nova eleição para o dia 16 de outubro de 2019;

**Considerando** a renúncia de toda Mesa Diretora, que em sua Carta de Renúncia alegou que ao avaliarem a conjuntura atual, decidiram que a melhor opção para evitar embates futuros, incertezas, ações na justiça, é a renúncia de toda a Mesa e a eleição, não só do presidente, mas também do Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, cujos mandatos seguirão o tempo previsto para essa gestão;

**Considerando o** § 6º do Artigo 49 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, aprovado através da Resolução 020/2019 do Conselho Estadual de Saúde, em 07 de outubro de 2019- “Em caso de dissolução ou renúncia coletiva de toda Mesa Diretora que seja convocada nova eleição para cumprimento do mandato vigente”;

**Considerando** que o Conselho Estadual de Saúde tem autonomia para decidir acerca de nova eleição para o cargo da Mesa Diretora, visto que lhe compete elaborar, reformular e aprovar o seu próprio Regimento Interno, nos termos do Artigo 4º, inc. XI, do seu mencionado diploma, conforme reconhece a Promotora Louise Maria Teixeira da Silva da 26ª Promotoria de Justiça da Capital do Ministério Público Estadual - PJC/MPE, na Recomendação nº 0005/2019, de 23 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Proclamar o resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde (CES/AL) para o cumprimento do mandato remanescente no biênio 2019/2021, sendo eleitos:

Presidente - Maurício Sarmento da Silva - segmento de trabalhadores de saúde;

Vice-Presidente – Francisco Ricardo Correia Mata - segmento de usuários do SUS;

1º Secretária - Maria Alice Gomes Athayde, segmento de usuários do SUS;

2º Secretário - José Medeiros dos Santos, segmento de gestores.

Maceió, 16 de outubro de 2019.

Maurício Sarmento da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas

Homologo a Resolução CES/AL nº 021 de 16 de outubro de 2019, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003.

**CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas